

Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Lavrinhas autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil, reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0015 – ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

AÇÃO – 1.023 – REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER

FONTE DE RECURSOS – 01.140 – Royalties da Exploração do Petróleo

VALOR – R\$ 48.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Especial será coberto com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação dos Royalties da Exploração do Petróleo.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

ARTIGO 3º - O presente Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

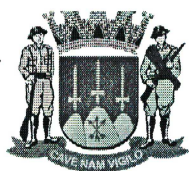
ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 11 de novembro de 2022.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/ME: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSE BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

A Administração Municipal está realizando o empreendimento de Cobertura de Arco na Quadra Poliesportiva do Jardim Mavisou, com recursos financeiros provenientes de Emendas Impositivas, originárias do Governo Federal.

Todavia, os recursos financeiros recebidos não serão suficientes para realizar o empreendimento na sua totalidade, tendo em vista alguns ajustes necessários na estrutura metálica, visando maior segurança.

Diante do exposto, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para concluir o empreendimento pretendido, o que, sem dúvidas, trará muitos benefícios, principalmente, à população jovem de Lavrinhas e aguardamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência.

Lavrinhas, 10 de novembro de 2022.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSÉ BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal